



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.963

Resolve sobre o recurso interposto por Luiz Gustavo Moura Ferreira, referente ao seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Luiz Gustavo Moura Ferreira**, matrícula nº 09.2.8062, requerimento nº 4.244/2016, contra seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação, modalidade de Ensino Presencial, Portaria Reitoria Nº 166/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o segundo semestre de 2016 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

